PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025

"Institui o Programa de Incentivo à Gestão Escolar de Alta Performance no Município de Natal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Gestão Escolar de Alta Performance, com o objetivo de estimular e reconhecer a excelência na gestão das unidades escolares da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º O programa consistirá na criação do selo "Gestão de Excelência", a ser concedido anualmente às escolas que alcançarem ou superarem a média estabelecida para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no município.

§ 1º As escolas contempladas com o selo "Gestão de Excelência" farão jus a prêmios financeiros e recursos adicionais, destinados à melhoria da infraestrutura e ao desenvolvimento de projetos pedagógicos.

§ 2º Os diretores das escolas que atingirem as metas de desempenho, com base na média do IDEB pactuada no âmbito do programa, receberão uma gratificação adicional, equivalente ao valor de um 13º salário, como forma de reconhecimento pelo desempenho alcançado.

Art. 3º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME), o Departamento de Performance IDEB, responsável por:

I – Estabelecer as metas de desempenho para as unidades escolares;

II – Monitorar e avaliar os resultados obtidos pelas escolas;

III – Oferecer suporte técnico e formativo às equipes gestoras;

IV – Gerir os processos de concessão do selo "Gestão de Excelência" e das premiações previstas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, XX de abril de 2025.

Vereador Daniell Rendall

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI:

Este Projeto de Lei propõe a criação do Programa de Incentivo à Gestão Escolar de Alta Performance, com o intuito de reconhecer e estimular a excelência na gestão das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino. A implementação deste programa visa não apenas o aprimoramento da gestão escolar, mas também a melhoria contínua da qualidade educacional no município de Natal.

Ao criar o selo "Gestão de Excelência", o programa reconhece as escolas que obtêm avanços significativos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), um dos principais indicadores de qualidade do ensino no Brasil. Este selo servirá como um estímulo para que as escolas busquem constantemente a melhoria em seus processos administrativos e pedagógicos, alinhando-se aos desafios educacionais contemporâneos.

Os prêmios financeiros e os recursos adicionais para as escolas contempladas terão impacto direto na infraestrutura e no desenvolvimento de projetos pedagógicos, proporcionando melhores condições de ensino e aprendizado para alunos e professores. Além disso, a gratificação de 13º salário para os diretores das escolas que atingirem as metas pactuadas é uma forma de reconhecimento pelo trabalho bem-sucedido, incentivando a liderança escolar a se dedicar ainda mais à gestão eficiente da unidade.

O Departamento de Performance IDEB, a ser criado pela Secretaria Municipal de Educação, será responsável por acompanhar, avaliar e oferecer suporte técnico às escolas, garantindo que as metas sejam atingidas e que o programa tenha resultados positivos. Com isso, o município fortalecerá suas práticas educacionais, garantindo uma educação pública de maior qualidade, mais bem gerida e mais próxima das necessidades da comunidade escolar.

Este programa representa um avanço na valorização da gestão escolar, com benefícios diretos para os alunos, professores e toda a rede pública de ensino de Natal.

Vereador Daniell Rendall